



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.147, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – LEI Nº 2.108

“Dispõe sobre a composição dos itens da cesta natalina a serem distribuídas aos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, exclusivamente neste exercício de 2023, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - As cestas Natalinas para distribuição aos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, exclusivamente neste exercício de 2023, serão compostas com os seguintes itens e quantidades especificados no quadro abaixo:

Produto	Qtde	Embalagem
Panetone Frutas	01	400 gramas
Panetone Chocotone	01	400 gramas
Cookies	01	100 gramas
Cookies	01	96 gramas
Cookies Chocolate	01	100 gramas
Recheado Chocolate	01	108 gramas
Recheado Baunilha	01	108 gramas
Biscoito Champanhe	01	150 gramas
Biscoito Maisena	01	170 gramas
Waffer Chocolate	01	140 gramas
Waffer Morango	01	140 gramas
Waffer Baunilha	01	104 gramas
Waffer chocolate	01	104 gramas
Pão de mel	01	240 gramas
Recheadinho Goiaba	01	112 gramas
Torrada Tradicional	01	142 gramas
Roll Chocolate	01	34 gramas
Duo chocolate	01	27 gramas
Bolinho Duplo Chocolate	01	40 gramas
Bolinho Laranja	01	40 gramas
Bem cesta	01	-

Art. 2º - As despesas que trata o artigo anterior correrão por conta das dotações específicas prevista no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES
Presidente Alves, 28 de novembro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal